



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0009393-98.2026.6.14.8000

INTERESSADO : HOSPITAL BENEFICENTE PORTUGUESA

ASSUNTO :

Despacho nº 3138449 / 2026 - TRE/PRE/DG/GABDG

1. Trata-se de proposta de credenciamento da empresa Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (CNPJ nº 04.928.479/0001-81), com vistas à prestação de serviços de assistência à saúde nas especialidades de: Anestesiologia, Angiologia / Cirurgia Vascular, Buco Maxilo Facial, Cardiologia Clínica, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia com Sistema Robótico, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Reparadora, Cirurgia Torácica, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastrenterologia, Geriatria, Ginecologia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Medicina Intensivista Adulto e Neonatal, Métodos Gráficos, Nefrologia/Hemodiálise, Neurocirurgia, Neurologia Clínica, Nutricionista, Nutrição enteral e parental, Nutrologia, Obstetrícia, Odontologia, Oftalmologia, Oncologia (Quimioterapia), Oncologia Cirúrgica, Oncologia Clínica, Ortopedia Coluna, Ortopedia Cotovelo, Ortopedia Geral, Ortopedia Joelho, Ortopedia Mão, Ortopedia Ombro, Ortopedia Pé e Tornozelo e doenças Osteometabólicas, Ortopedia Quadril, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Psicologia, Radiologia Convencional e Intervencionista, Reumatologia, serviço social e Urologia.
2. Diante da regular instrução processual atestada pelo parecer de habilitação da Comissão de Contratação e da anuência das unidades competentes, **HOMOLOGO o credenciamento da referida empresa**, com esteio no item 9.2 do Edital de Credenciamento nº 108/2026, com fundamento no art. 74, IV, c/c o art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º, II, do Decreto nº 11.878/2024.
3. No uso da competência delegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 19.597/2020, **DESIGNO** os servidores **Marco Antônio Peixoto Moreno** (Titular) e **João Marcelo dos Santos Barbosa** (Substituto) para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento, observados os ditames do art. 7, c/c art. 104, inciso 3 ambos da Lei nº 14.133/21 e § 3º do Art. 40 da IN nº 05/2017/SEGES/MP e Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos deste Tribunal.
4. Isso posto, à **COLIC/SA**, para a publicação do resultado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do item 8.1 do Edital nº 108/2026.
5. Após, à SAGP/CAS, para providenciar a formalização do correspondente Termo de Credenciamento e os atos subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretor-Geral, em 14/09/2026, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3138449** e o código CRC **4DFAA756**.

